

**LEI MUNICIPAL Nº 1.527/2023
DE 17 DE MAIO DE 2023.**

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 10.M.1527/23

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Em 17/05/23

Responsável HP

“Revoga a Lei Municipal nº1.472/2022”.

O Sr. PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, Vice Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 08/2023, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga integralmente a Lei Municipal nº1.472/2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023.

**Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Vice Prefeito Municipal em exercício**